

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003 / 2023,
DE 07 DE MARÇO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
 VOTAÇÃO ÚNICA
 FAVORÁVEIS 15 CONTRÁRIOS 0
 ABSTENÇÃO 0 DATA / /
 Presidente 

Nomina a Rua Antônio Feliciano Alves de Lira- “Antônio Genuíno”, situada na sede do Distrito de Umari, e dá outras providências.

A Vereadora que este subscreve submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica nominada Rua Antônio Feliciano Alves de Lira - “Antônio Genuíno”, a artéria que dá acesso à Capela Nossa Senhora das Dores à partir da Rodovia PE-90, na sede do Distrito de Umari, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 07 de março de 2023.


 Jêssica Maria Barbosa da Silva
 Vereadora

